



MINISTÉRIO DA CULTURA

PLANO DE TRABALHO PARA TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA****a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Cultura (MinC)

Nome da autoridade competente: Joelma Oliveira Gonzaga

Número do CPF: 960.684.775-68

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Audiovisual

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG: 540025 - Secretaria de Audiovisual

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG: 540025 - Secretaria de Audiovisual

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC)

Nome da autoridade competente: Leticia Maria Costa da Nobrega Cesarino

Número do CPF: 046.352.562-47

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Assessoria Especial de Educação e Cultura em Direitos Humanos

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 810030 – Assessoria Especial de Educação e Cultura em Direitos Humanos

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 810030 – Assessoria Especial de Educação e Cultura em Direitos Humanos

3. OBJETO

Apoio à realização da 13ª Mostra Cinema e Direitos Humanos nas 26 Unidades da Federação e no Distrito Federal

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

O Ministério da Cultura, por meio da descentralização de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), apoia a realização da 13ª edição da Mostra Cinema e Direitos Humanos em 2023 em parceria com o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC).

A realização da 13ª Mostra Cinema e Direitos Humanos tem orçamento no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). O restante dos recursos necessários à sua realização são de responsabilidade do MDHC. A produção desta edição da Mostra Cinema e Direitos Humanos será operacionalizada mediante parceria específica com instituição de ensino superior pública com experiência na realização de mostras e festivais de cinema e atuação com educação em direitos humanos.

Desta forma, as metas e etapas deste instrumento subsidiam a realização da edição da Mostra Cinema e Direitos Humanos em 2023, conforme expresso no processo SEI 00135.220944/2023-71 e detalhadas também neste plano de trabalho.

4.1. Ações:

4.1.1. Formalizar Parceria com a Universidade Fluminense – UFF, para execução e realização da Mostra Cinema e Direitos Humanos – 13ª Edição da Mostra Cinema e Direitos Humanos nos 26 estados e no Distrito Federal, com exibição de filmes selecionados a partir de curadoria especializada. Os filmes e debates realizados versarão sobre temáticas do campo de Direitos Humanos, tais como prevenção e combate à tortura e ao genocídio, democracia e enfrentamento ao discurso de ódio e extremismo, direito à participação política, direitos humanos e segurança pública, diversidade religiosa, memória e verdade, promoção e defesa dos direitos de mulheres, pessoas idosas, pessoas com deficiência, população em situação de rua, povos indígenas, população LGBTQIA+ e crianças e jovens, combate à homofobia, ao racismo e outras formas de discurso de ódio, proteção aos defensores de Direitos Humanos, saúde mental, cultura e educação em Direitos Humanos. O objetivo é disseminar a cultura dos Direitos Humanos balizando-se pelos focos da inclusão sociocultural, com sessões gratuitas e acessíveis.

4.1.2. Democratização do acesso à cultura – Para atingir o maior espectro possível de sujeitos, a Mostra prezarà pela acessibilidade não apenas nas obras, como também na seleção dos espaços utilizados para sua realização, considerando a realidade de cada Estado. Numa perspectiva de descentralização, poderão ser contemplados até 270 pontos de exibição, através do chamamento de adesão, tendo como responsabilidade de articulação e mobilização o Ministério da Cultura e o acompanhamento e a assessoria técnica para distribuição dos filmes pela Instituição de Educação Superior contratada. Os representantes dos Pontos de Exibição também serão convidados a participar da capacitação remota para a produção e exibição de obras da Mostra.

Indicador: publicação de chamamento e resultado de adesão dos pontos de exibição. Através do chamamento, será constituído um circuito capilarizado de exibição, formado por pontos de Exibição como escolas, cineclubes, movimentos sociais, Pontos de Cultura, Instituições de Ensino Superior, entre outros.

A quantidade de pontos a ser contemplados para capacitação e exibição de obras da 13ª Edição da Mostra Cinema e Direitos Humanos será definida conforme a capacidade técnica e operacional da Instituição de Educação Superior a ser selecionada e contratada na Meta 2, com inclusão de equipe técnica específica para essa finalidade. O apoio financeiro para infraestrutura de exibição nestes pontos não está incluído neste projeto e a quantidade de pontos que participarão do circuito capilarizado de exibição fica sujeita ao resultado do chamamento por adesão, com estimativa de alcance de até 270 (duzentos e setenta) pontos de exibição.

4.1.3. Exibições de Filmes – A programação será organizada para públicos diversos, inclusive com programação específica para público infante juvenil com classificação indicativa adequada. As exibições da 13ª Mostra Cinema e Direitos Humanos serão presenciais e haverá organização de atividades temáticas como oficinas de cinema-educação, debates, rodas de conversa, palestras, dentre outras similares, juntamente com a programação e de acordo com o contexto local. Está prevista também a disponibilidade de acesso digital, via plataforma de streaming para realizar a distribuição de obras da Mostra, com close caption e audiodescrição, para Pontos de Exibição como escolas, movimentos sociais, Pontos de Cultura, Instituições de Ensino Superior, inclusive para os Campus avançados de cada Capital, com seleção mediante chamamento de adesão realizada e administrada pelo Ministério da Cultura e com acompanhamento de distribuição dos filmes via plataforma de streaming pela UFF.

4.1.4. Definição do tema e homenagem da 13ª Mostra Cinema e Direitos Humanos – Ambos os partícipes da Execução da Mostra definirão o tema e a homenagem desta edição da Mostra. Indicador: um tema a uma pessoa/obra/coletivo selecionado para homenagem de maneira conjunta entre as partes.

4.1.5. Interface com a Comunicação e Novas Mídias – O evento fará uso das plataformas digitais para as capacitações de formadores/as, produtores/as e exibidores/as, priorizará as mídias digitais na divulgação do evento e utilizará uma plataforma de streaming para realizar a distribuição dos filmes para exibição em todo Brasil. A seleção de formadoras/e, exibidoras/es e formadoras/es será realizada a partir de critérios de diversidade de gênero, raça/etnia e orientação sexual.

4.1.6. Prestação de contas - O acompanhamento de execução do instrumento é ato contínuo entre os dois partícipes, os quais manterão contato, por meio de servidoras/es indicados como pontos focais. A atualização da Plataforma deverá ser feita de maneira permanente na vigência do instrumento.

Indicador: relatório final sobre produção da 13ª Mostra Cinema e Direitos Humanos e prestação de contas na plataforma TransfereGov.BR concluída.

4.2. Descrição de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas:

META	DESCRIÇÃO	PAI
META 1	Formalização de parceria entre o MDHC e Instituição de Educação Superior Federal por meio de TED com experiência na atuação de audiovisual e direitos humanos para produção da 13ª Edição da Mostra Cinema e Direitos Humanos.	MDHC
ETAPA 1	Capacitação de Produtores Locais e Mediadores das Oficinas de Cinema-Educação e Cinema- Audiovisual	MDHC
ETAPA 2	Apoio Audiovisual	MDHC/MINC

4.2.1. Meta 1 - Formalização de parceria entre o MDHC e Instituição de Educação Superior Federal por meio de TED com experiência na atuação de audiovisual e direitos humanos para produção da 13ª Edição da Mostra Cinema e Direitos Humanos.

A parceria entre MDHC e Instituição de Educação Superior para a produção da 13ª Edição da Mostra será baseada no seguinte cronograma físico de execução e metodologia:

a) Etapa 1 – Capacitação de Produtores Locais e Mediadores das Oficinas de Cinema-Educação e Cinema-Audiovisual: trata-se da produção e execução da capacitação de forma remota de 27 Produtores/as Locais da Mostra, de representantes de Pontos de Exibição selecionados por meio de chamamento de adesão e mediadores/as para atuação em oficinas de cinema-educação, que serão realizadas de forma presencial para docentes do Ensino Fundamental e de lideranças de outros contextos educacionais, formais e não-formais (trabalhos em comunidades, movimentos sociais, etc.).

b) Etapa 2 – Apoio Audiovisual: refere-se às etapas que envolvem os serviços audiovisuais como direitos autorais, legendagem, audiodescrição, plataforma streaming e projeção no processo de produção e execução da Mostra.

Número de sessões e expectativa de público:

Serão realizadas 03 sessões de filmes selecionados pela curadoria, 02 sessões da Mostrinha e 01 sessão dos filmes realizados pelas Oficinas de Formação em cada uma das 27 unidades da federação, totalizando 162 sessões. Estas incluem as sessões realizadas de forma presencial, com audiodescrição e libras a depender da realidade de cada capital.

A princípio, estima-se o público de 10 mil pessoas, considerando os acessos à plataforma de streaming. Este número pode ser bastante ampliado com a disponibilização dos filmes desta edição da Mostra e dos filmes resultantes das Oficinas de Formação para escolas e Universidades, inclusive para os seus campus avançados.

O público estimado se baseia nos números apresentados no relatório final da 12ª Mostra de Cinema e Direitos Humanos, que durou 2 meses, teve cerca de 869 sessões e um público médio de 53 pessoas por sessão.

Definição de indicadores, documentos e outros meios a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas

O monitoramento das sessões e a aferição de dados serão feitos por meio de pesquisa de opinião com o público espectador e relatórios enviados pelos produtores locais à coordenação do projeto ao final das exibições. Os relatórios informarão o número de sessões realizadas, número de espectadores por sessão, fotos das sessões e outros dados relevantes para a execução da Mostra. Os produtores locais terão acompanhamento permanente da coordenação do projeto.

Pesquisa de Opinião:

Implantada com sucesso em edições anteriores da Mostra Cinema e Direitos Humanos, será realizada pesquisa junto ao público espectador em todas as sessões, por meio de filipeta com um questionário a ser respondido de maneira voluntária. Ao final das exibições em cada cidade, a/o produtor/a local encaminha para a coordenação geral do projeto as respostas já tabuladas. Desta forma, é possível mapear o perfil de espectadores em termos da faixa etária, do seu conhecimento sobre a Declaração Universal dos Direitos Humanos, da sua participação em outras edições da Mostra e quais temas sobre Direitos Humanos tem mais interesse.

Este monitoramento orienta a produção de próximas edições e perfil de ações complementares a serem realizadas a partir do perfil do público, assim como programação de filmes com os temas de maior interesse e preparação do público para ações de educação e cultura em Direitos Humanos.

5. DA JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

A Mostra Cinema e Direitos Humanos foi criada em 2006 pela então Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR) como ação de promoção da educação e da cultura em direitos humanos. Foram realizadas 12 edições da Mostra Cinema e Direitos Humanos entre 2006 e 2018, e a 13ª edição teve sua produção interrompida em 2020 devido à pandemia da COVID-19. É salutar que a Mostra seja retomada após este interregno.

O Brasil publicou, em 2006, o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, o qual definia a educação em direitos humanos como um processo sistemático e multidimensional, que orienta a formação do sujeito de direitos, articulando as seguintes dimensões:

- a) apreensão de conhecimentos historicamente construídos sobre direitos humanos e a sua relação com os contextos internacional, nacional e local;
- b) afirmação de valores, atitudes e práticas sociais que expressem a cultura dos direitos humanos em todos os espaços da sociedade;
- c) formação de uma consciência cidadã capaz de se fazer presente em níveis cognitivo, social, ético e político;
- d) desenvolvimento de processos metodológicos participativos e de construção coletiva, utilizando linguagens e materiais didáticos contextualizados;
- e) fortalecimento de práticas individuais e sociais que gerem ações e instrumentos em favor da promoção, da proteção e da defesa dos direitos humanos, bem como da reparação das violações.

O plano está organizado em cinco eixos, a saber: educação básica, educação superior, educação não formal, educação dos profissionais dos sistemas de justiça e segurança, e educação e mídia. No eixo da educação não formal é orientado pelos princípios da emancipação e da autonomia e prevê atuação em espaços diversos como comunidades, movimentos e organizações sociais, políticas e não-governamentais dos setores da educação e da cultura. Dentre as ações programáticas, fazemos destaque para:

I - Incluir a temática da educação em direitos humanos nos programas de qualificação profissional, alfabetização de jovens e adultos, extensão rural, educação social comunitária e de cultura popular, entre outros;

II - Fomentar o tratamento dos temas de educação em direitos humanos nas produções artísticas, publicitárias e culturais, artes plásticas e cênicas, multimídia, vídeo, cinema, literatura, escultura e outros meios artísticos, além dos meios de comunicação de massa, com temas locais, regionais e nacionais;

III - Estimular projetos de educação em direitos humanos para agentes de esporte, lazer e cultura, incluindo projetos de capacitação à distância;

IV - Propor a incorporação da temática da educação em direitos humanos nos programas e projetos de esporte, lazer e cultura como instrumentos de inclusão social, especialmente os esportes vinculados à identidade cultural brasileira e incorporados aos princípios e fins da educação nacional.

A garantia de continuidade da Mostra é uma das ações programáticas previstas no Eixo Orientador V "Educação e Cultura em Direitos Humanos" do Programa Nacional de Direitos Humanos - 3 (PNDH-3, 2009), no objetivo de ampliação de mecanismos e produção de materiais pedagógicos e didáticos para EDH.

Assim, há motivação para a celebração deste TED, considerando a vocação das partes envolvidas e o interesse recíproco pela promoção de uma cultura de paz a partir dos mais variados meios, dentre eles a linguagem audiovisual.

6. SUB DESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a sub descentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário(R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
META 1	Formalização de parceria entre o MDHC e Instituição de Educação Superior Federal por meio de TED com experiência na atuação de audiovisual e direitos humanos para produção da 13ª Edição da Mostra Cinema e Direitos Humanos.	Evento	1	500.000,00	500.00,00	Data de assinatura	8 (oito) meses de vigência a partir da data de assinatura
PRODUTO: DIVULGAÇÃO CULTURAL	Realizar a 13ª Mostra Cinema e Direitos Humanos nas 26 Unidades da Federação e no Distrito Federal.						

O valor deste instrumento – R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) – será destinado a parte de despesas referentes a bolsas de produtoras/es locais necessárias para a produção da 13ª edição da Mostra Cinema e Direitos Humanos, de bolsas de mediadores de oficinas de cinema-educação ao pagamento de serviços de terceiros para produção da Mostra e realização das oficinas de cinema-educação, conforme o detalhamento a seguir.

Estas despesas compõem o projeto a ser realizado por meio da descentralização de recursos no processo SEI 00135.220944/2023-71, a ser realizada pelo Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania com instituição de educação superior com experiência na realização de mostras, festivais e ações de educação em direitos humanos, no valor total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

DETALHAMENTO DAS ETAPAS					
	Item	Ação	Responsável	Valor total	Cronograma
1	Bolsas Produtores Locais Mostra e Oficina Cinema-Educação	Oficina e Mostra	IFES	R\$ 205.500,00	Mês 1 a 3
2	Bolsas Mediadores Oficina Cinema e Audiovisual	Oficina Cinema-Educação	IFES	R\$ 79.500,00	Mês 1 a 3
3	Apoio AUDIOVISUAL - outros serviços de terceiros	Oficina e Mostra	Coordenação de Produção	R\$ 215.000,00	Mês 3 a 5

Total			R\$ 500.000,00*
-------	--	--	-----------------

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR (R\$)
Setembro/2023	500.000,00
Parcela única	

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRECTO	VALOR PREVISTO (R\$)
33903965	Não	285.000,00 (Bolsas)
33903993	Não	215.000,00 (Apoio Audiovisual)

12. PROPOSIÇÃO

Acompanham este instrumento:
 Anexo I - Planilha Orçamentária;
 Anexo II - Declaração de Compatibilidade de Custos;
 Anexo III - Declaração de Capacidade Técnica;
 Referências de preços dos Itens Relacionados na Planilha Orçamentária.

Brasília/DF, data da assinatura

(assinado eletronicamente)

JOELMA OLIVEIRA GONZAGA
 Secretária do Audiovisual
 Ministério da Cultura

(assinado eletronicamente)

LETICIA MARIA COSTA DA NOBREGA CESARINO
 Chefe da Assessoria Especial de Educação e Cultura em Direitos Humanos
 Ministérios dos Direitos Humanos e Cidadania



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Maria Costa da Nobrega Cesarino, Usuário Externo**, em 22/09/2023, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Joelma Oliveira Gonzaga, Secretária do Audiovisual**, em 25/09/2023, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1380069** e o código CRC **5CDOCEF3**.